

**Banco de Portugal**

**Carta-Circular nº 347/99/DMR, de 27-10-1999**

**ASSUNTO: TÍTULOS DE DEPÓSITO - TAXA DE REMUNERAÇÃO**

Comunica-se que o Banco de Portugal decidiu passar a ligar a taxa de remuneração dos Títulos de Depósito Série B à taxa de remuneração das reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Assim, estes títulos passarão a vencer juros à taxa de remuneração das reservas mínimas fixada pelo BCE para o último período de manutenção de reservas terminado em data anterior à do início de cada período de contagem de juros dos Títulos de Depósito.

Deste modo, para o período trimestral de contagem de juros que se inicia no dia 4 de Novembro de 1999, a taxa de remuneração dos Títulos de Depósito Série B será de 2,5%.

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM), Caja de Ahorros Salamanca y Soria e Caja de Ahorros Municipal de Vigo.